



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 139/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/03/2021 a 30/04/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 139 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma da do artigo.66, VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.264 de 31 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB” para o biênio 2021 e 2022, tendo seu termino de mandato em 31/12/2022, passando a vigorar com a seguinte composição:

I- Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Eugenia Shirley de Oliveira Rodrigues
SUPLENTE: Marcionilia Fernandes de Moraes

TITULAR: Lindamar Aparecida Calil
SUPLENTE: Claudia de Souza Abdala

II- Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

TITULAR: Elza Limiro Amorim
SUPLENTE: Divina Luciane Fedrigo

III- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121

Debora



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
139/2021 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 31/03/2021 a 30/04/2021.

Deborah Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

TITULAR: Maria Lopes Paranhos da Silva
SUPLENTE: Eliane Machado da Silva Rodrigues

IV- Representante dos Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

TITULAR: Elizabeth Antônia de Araújo (**Vice-presidente**)
SUPLENTE: Vanusa Correia Pinto

V- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

TITULAR: Livia Ferreira da Silveira
SUPLENTE: Renata Danielly de Araújo

TITULAR: Sirlene Martins da Cunha
SUPLENTE: Thaienne Kássia Fernandes Silva

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

TITULAR: Iki Matheus Teodoro Cardoso
SUPLENTE: Luiz Gonzaga Rocha

TITULAR: Andreia Nayara Batista Bessa
SUPLENTE: Sebastiana de Paula Rocha

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

TITULAR: Marcos Roberto Fernandes Filho (**Presidente**)
SUPLENTE: Miriana Vieira Essado

VIII- Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

TITULAR: Cosme Furtado Nicacio
SUPLENTE: Joelma Alves e Silva Moraes

IX- Representante de Organizações da Sociedade Civil;

TITULAR: Krisna Yissi Macedo Maconi Santana
SUPLENTE: Lara Cristina Santana Lopes

TITULAR: Thais Monielly Campos Pires
SUPLENTE: Maria de Lourdes Batista dos Santos Pimenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 139/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/03/2021 a 30/04/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

X- Representante das Escolas do Campo;

TITULAR: Ondina de Souza

SUPLENTE: Lúcia Helena de Freitas Ferreira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão